

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

| BLOCO | DATA DA ORDEM BANCÁRIA | PROGRAMA | VALOR | DATA DO DEPÓSITO |
|--|------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL | 21.02.2017 | ANP LEI 7990/89 | R\$ 75.200,63 C | 21/02/2017 |
| | | Total de Débitos | R\$ 0,00 D | |
| | | Total de Créditos | R\$ 75.200,63 C | |

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 100.502-2

Santana de Parnaíba, Fevereiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Fonte: Site do Fundo Nacional de Saúde

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças